Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 142/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: CESTA BÁSICA PARA OS TRABALHADORES DE BAIXA RENDA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando destinar uma cesta básica de alimentos aos trabalhadores de baixa renda e que prestam serviços à administração direta e indireta do Município. O salário que esses trabalhadores recebem não vem dando para cobrir as despesas de aluguel, luz, água, gás, farmácia, padaria, leiteria, açougue, supermercado, quitanda, enfim, o minguado salário que recebem não dá para satisfazer as suas necessidades vitais para manter uma existência digna de um ser humano. O fornecimento de uma cesta básica contendo arroz, feijão, açúcar, café, sal, óleo, cebola, batata, sal, farinha de trigo, macarrão e ovos custaria pouco diante do grande alcance social.

Sala das Sessões,
Em 09 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 16/4/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.944
09/04/90
Diretor da Secretaria

201/90